

Portaria Conjunta nº. 052/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A do Decreto nº 3444/2004 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	Situação
Assistente do SUS		
96226	Nelson Monteiro Filho	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde